



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi-Ce., e reconhece o cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Formação para o Magistério na modalidade Normal, com validade até 31.12.2004.		
RELATOR(A): Lindalva Pereira Carmo		
SPU Nº 0044740-4	PARECER Nº 0627/2000	APROVADO EM: 21.06.2000

I - RELATÓRIO

Maria Nirla Pinto Ribeiro, Secretária de Educação de Trairi, de Trairi-Ce., através do processo Nº 00044740-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Formação para o Magistério, na modalidade Normal.

A instituição em apreço, pertence à Rede Pública Municipal de Ensino, criada pelo Decreto Nº 53/99 de 26.08.1999.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei 9.394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi-Ce., e ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de Formação para o Magistério, na modalidade Normal, com validade até 31.12.2004.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0627/2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprova o voto da Relatora.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Lindalva Pereira Carmo
Relatora

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0627/2000
SPU Nº 00044740-4
APROVADO EM 21.06.2000

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC